

PROJETO BICICLETÁRIO MODELO - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL

Contexto Geral

Para a promoção de uma mobilidade urbana sustentável, insere-se a importância de compreender o pedestre, o ciclista e o usuário de transporte coletivo no centro do planejamento da rede, buscando a priorização e integração de modais que possibilitem a intermodalidade e a garantia de políticas públicas destinadas a esses usuários. Nesse sentido, a Política Nacional de Mobilidade Urbana - PNMU (2012), consolida uma visão que prioriza esses modais, por muito negligenciados em favor do transporte individual motorizado.

A bicicleta é, dessa forma, importante elemento dessa rede. Além de ser ferramenta para promover a mobilidade sustentável, a saúde, a geração de renda, a ciclogística e o lazer, é o meio de transporte mais eficiente em distâncias de até 7km¹, possibilitando que seja utilizada em trajetos curtos ou em trajetos mais longos, a partir da integração com outros modais, como o transporte público de alta capacidade (trem, metrô, monotrilho, terminais de ônibus urbanos). Para a garantia dessa integração, insere-se a importância não só da constituição de rede cicloviária acessível, mas também de infraestrutura de estacionamento e zeladoria das bicicletas - os bicicletários.

Na cidade de São Paulo, foi estabelecido pela Lei SICLO (Lei nº16.885/2018) e pelo Plano de Mobilidade (PlanMob 2015) a meta do município em cumprir, até 2024, a implantação de bicicletários² em todas as estações e terminais de transporte coletivo. Esse desafio é reforçado pelo Plano de Metas (2021-2024), que insere como meta implantar bicicletários em todos os terminais urbanos de ônibus municipais. Porém, a cidade está longe de atingir esse objetivo: Atualmente apenas 48 dos 162 locais elencados (30%) têm bicicletários³. Dos bicicletários existentes, destaca-se a superlotação e não atendimento da demanda de muitos bicicletários em operação, tanto na cidade quanto na metrópole paulista: o bicicletário da estação Itaim Paulista (CPTM) possui 256 vagas e demanda (Demanda por Bicicleta em Dia Útil - BDU) de 287 vagas (dado de outubro de 2021); o mesmo ocorre com o bicicletário da estação São Miguel Paulista (CPTM),

¹ [Guia de Planejamento Cicloinclusivo, ITDP](#)

² considera-se bicicletários espaços com zeladoria

³ "Consideradas as estações e terminais integrados conjuntamente, dentro do território do município de São Paulo há 1.623 locais que deveriam ter bicicletários com zeladoria implantados de acordo com os marcos legais existentes. Atualmente, os pontos que possuem tais equipamentos são 48, ou seja, 30% do total. Com relação aos terminais de ônibus, deve-se considerar que todos já possuem estrutura cercada para estacionamento de bicicletas, bastando implantar a zeladoria para que sejam considerados bicicletários" ([Melhores Práticas em Bicicletários](#); Ciclocidade, Bike Anjo, 2020)

com 208 vagas disponíveis e demanda de 239 (outubro de 2021)⁴. Nesse contexto, observa-se que muitos usuários acabam estacionando suas bicicletas em grades ou árvores próximas, sem a garantia de ter suas bicicletas ao retornarem, devido ao alto número de furtos⁵.



Bicicletas penduradas em gradil nos arredores da estação São Miguel Paulista (CPTM).
Fonte: Instituto Aromeiazero

Observando o não atendimento à demanda por bicicletários por parte do poder público, constata-se também a existência de pequenos negócios locais nos arredores das estações, geridos por empreendedores dos territórios, onde é cobrada taxas acessíveis para o estacionamento de bicicletas, assim como são oferecidos outros serviços, como mecânica básica.

⁴ Dados da Companhia de Transporte Metropolitano - CPTM

⁵ O não atendimento da demanda e o estacionamento das bicicletas em árvores e grades pode ser observado na reportagem [“Falta de vaga em bicicletário da CPTM transforma até árvore em paraciclo em SP”](#), Folha de São Paulo, agosto de 2021.



Bicycletário Madureira (privado), na estação Poá (CPTM), região metropolitana de São Paulo. Fonte: Instituto Aromeiazero



Bicycletário em Itaim Paulista (privado), na estação Itaim Paulista (CPTM). Fonte: Instituto Aromeiazero



O bicicletário Ascobike, na estação Mauá (CPTM), é um bicicletário de referência, gerido por uma associação, com mais de 1.960 vagas, tendo sido o maior da América latina.

Fonte: [Manual de Bicicletários - Modelo Ascobike Mauá, ITDP](#)

Nesse contexto, com a finalidade de promover a intermodalidade, constituir infraestrutura para a promoção do uso da bicicleta e incentivar mais pessoas a pedalar, o Instituto Aromeiazero, em parceria com Ciclocidade e com patrocínio do Itaú, desenvolve o projeto “Bicicletário Modelo”, que propõe-se a constituir um bicicletário⁶ próximo a estações de alta capacidade (trem, metrô, monotrilho, terminais de ônibus urbanos) em áreas com altos índices de vulnerabilidade, nas bordas da cidade de São Paulo, para a promoção do uso da bicicleta e da intermodalidade nesses territórios. Com modelo de gestão comunitária, o bicicletário será gerido por grupo, coletivo ou associação do território em questão, gerando renda local e impacto social. Além dos suportes para o estacionamento das bicicletas e zeladoria das mesmas, o Bicicletário Modelo propõe-se a oferecer serviços adicionais como mecânica de bicicletas, vestiário, espaço de apoio a ciclogística, café e espaço para venda de bicicletas reconcondicionadas na oficina mecânica, sendo também ponto de promoção de ações de uso da bicicleta no território.

Diante do exposto, como fase inicial do projeto, foi identificado que não há, no geral, a compreensão da importância dos bicicletários na rede para a promoção da intermodalidade sustentável. Parte do público usuário do transporte público não considera o uso da bicicleta para chegar ao transporte de alta capacidade como uma alternativa, por não ser contemplado por infraestrutura adequada em seus trajetos. O poder público também negligencia a pauta, não investindo na construção dessa infraestrutura como se comprometeu em diversos planos e leis.

⁶ Entende-se por bicicletário espaços com zeladoria e controle de acesso, diferentemente de paraciclos, suportes para o estacionamento de bicicletas sem este serviço. Para mais informações, sugere-se a leitura da pesquisa “[Melhores Práticas Bicicletários - São Paulo](#)”, Ciclocidade, Bike Anjo e ICs (2020)

É nesse contexto que o Aromeiazero busca a construção de uma estratégia de comunicação que dialogue com o público periférico, pressione ações do poder público e insira a problemática dos bicicletários para o público em geral.

Sobre as propostas

Diante do contexto apresentado, o Instituto Aromeiazero busca grupo/coletivo/associação, atuante em áreas com médio/alto índice de vulnerabilidade da região metropolitana de São Paulo, para a produção de conteúdo de comunicação digital pelo período de 16/03 a 08/05, com os objetivos de:

- Comunicar a problemática dos bicicletários para o público periférico, principalmente para os usuários de transporte público;
- Mostrar a realidade do uso dos bicicletários existentes nas estações de alta capacidade por pessoas usuárias de transporte público;
- Evidenciar a negligência do poder público em promover o uso da bicicleta, construindo infraestrutura adequada para tal, e em cumprir sua meta de instalar bicicletários em todas as estações e terminais urbanos;
- Apresentar a atuação de bicicletários privados nos arredores de estações, que suprem uma demanda não atendida pelo poder público e que tornam-se referência de empreendedorismo local.

Solicita-se que sejam apresentadas estratégias de comunicação preliminar, a serem alinhadas e consolidadas a partir do diálogo com o Instituto Aromeiazero, identificando na inscrição quais formatos e linguagens serão trabalhadas, restringindo-se a ações de comunicação digital. Sugere-se que sejam realizadas reportagens, vídeo-reportagens, podcasts, ações nas redes sociais, entre outras.

Valor da contratação

O valor total destinado ao grupo selecionado para o desenvolvimento das ações de comunicação é de R\$8.000,00, mediante emissão de nota fiscal. O pagamento será realizado em duas parcelas, a primeira 30 dias após a assinatura do contrato e a segunda na sua finalização. Os encargos e tributos são de responsabilidade do próprio grupo/coletivo/associação, não sendo o Instituto Aromeiazero responsável por valores adicionais ao exposto neste chamamento.

Quem pode participar?

Para a inscrição neste chamamento, é necessário que os grupos ou a maioria de seus membros tenham residência ou atuação em áreas do município ou da região metropolitana de São Paulo, cujo índice de vulnerabilidade social (IPVS) é médio, alto ou muito alto.

Podem se inscrever neste chamamento grupos e coletivos, cujo ao menos um dos membros é microempreendedor (MEI e ME) e pessoas jurídicas com ou sem

fins lucrativos e não governamentais. É vedada a participação de pessoas físicas enquanto indivíduos; empresas e organizações de caráter público, partidário e/ou religioso; gestores públicos; membros que exerçam função remunerada no Instituto Aromeiazero, seus parentes em primeiro grau e cônjuges.

Inscrição

As inscrições serão realizadas mediante preenchimento de formulário online, até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 11/03/2022, no link:

<https://forms.gle/9zNnWgP9NT9yjR5YA>

Ao ser submetida a proposta, será enviado um email de confirmação para o endereço de email informado.

Para a inscrição, são solicitadas as seguintes informações:

1. Dados da pessoa jurídica proponente;
2. Dados do responsável legal, que representará o grupo/coletivo/associação;
3. Informações gerais da equipe que realizará as ações;
4. Breve histórico de atuação, com exemplos de produção de conteúdo alinhados aos objetivos deste chamamento;
5. Portfólio, site, redes sociais e outros links de referência do grupo/coletivo/associação;
6. Resumo da proposta, com apresentação da estratégia de comunicação, justificativa, detalhamento das ações a serem realizadas e cronograma resumido; e
7. Áudio ou vídeo de até 3 minutos explicando a proposta (opcional).

Seleção

Será selecionado 1 (um) grupo para realização das ações de comunicação, por meio de uma comissão de seleção composta por três integrantes do Instituto Aromeiazero. Serão considerados os seguintes critérios:

1. Adequação da atuação ao perfil do chamamento - Avaliação do portfólio de ações realizadas, com foco em comunicação a público de áreas periféricas e/ou de alta vulnerabilidade social - de 0 a 10 pontos
2. Grupo/Associação ou coletivo cujo proponente resida/atue em área de média, alta ou muito alta vulnerabilidade social - Serão atribuídas as pontuações de acordo com o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS):
 - abaixo de 4 (baixíssima, muito baixa, baixa vulnerabilidade) - indeferimento da proposta
 - entre 4 e 5 (média vulnerabilidade) - 2 pontos
 - entre 5 e 6 (alta vulnerabilidade) - 4 pontos
 - acima de 6 (altíssima vulnerabilidade) - 6 pontos
3. Viabilidade da proposta - Avaliação da coerência entre orçamento, fluxo de ações e viabilidade do cronograma - de 0 a 10 pontos
4. Inovação - Avaliação do ineditismo e singularidade da proposta apresentada - de 0 a 5 pontos
5. Acessibilidade - Avaliação se as ações de comunicação propostas são acessíveis, considerando múltiplas dimensões: atitudinal, comunicacional, cultural, física, tecnológico-digital - de 0 a 5 pontos

O Instituto Aromeiazero compromete-se em priorizar propostas inscritas por grupos, cujos membros representem grupos em vulnerabilidade, respeitando a diversidade e a inclusão social. Desta forma, será adicionado 1 ponto a avaliação para cada um dos critérios que seguem, onde o grupo/coletivo/associação tenha mais de 50% de seus membros: autodeclarados pessoas pardas, negras ou indígenas; mulheres; LGBTQIA+; Pessoa com deficiência.

O resultado da seleção será anunciado no site e redes sociais do [Aromeiazero](https://aromeiazero.org.br), no dia 14/03/2022.

Cronograma

O grupo selecionado terá entre 16/03 e 07/05 para a realização das atividades.

Conforme o cronograma a seguir:

1. Lançamento do edital - 23/02
2. Período de inscrições: 23/02 à 11/03
3. Comunicação do selecionado: 14/03
4. Contratação: 15/03 - 16/03
4. Desenvolvimento das atividades: 16/03 à 08/05

Disposições Finais

O grupo selecionado será responsável pela obtenção de toda e qualquer autorização, licenciamento ou cessão de direitos relativos à imagem, voz e obras (textos, músicas, imagens, etc.) que vierem a fazer uso no conteúdo produzido.

Os responsáveis pela proposta selecionada, desde já, autorizam o Aromeiazero a utilizarem imagens, sons e demais informações da proposta para veiculação em redes sociais e mídias diversas (jornal, revista, internet, rádio, televisão e etc.) exclusivamente para divulgação. A utilização ora prevista não tem limitação temporal ou numérica e é válida para o Brasil e para o exterior, sem que seja devida nenhuma remuneração, a qualquer título.

O proponente se responsabiliza pela aquisição, armazenamento e preservação de todos os materiais necessários para a realização da proposta, incluindo os itens não custeados pelo presente chamamento.

Questões não previstas neste regulamento serão avaliadas e decididas sob exclusivo critério do Aromeiazero.

Ao realizar a inscrição, o proponente reconhece e declara automaticamente que aceita as regras e condições e se responsabiliza legalmente pela veracidade e legitimidade dos documentos e materiais apresentados.

Dúvidas podem ser enviadas pelo e-mail heloisa@aromeiazero.org.br